



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Gerência de Contabilidade

Carta n.º 1/2020 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/GECOT

Brasília-DF, 30 de março de 2020

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO**

À

RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Alameda Santos, 1165, 3º andar, sala 321

Jardim Paulista

São Paulo-SP

CEP: 01419-001

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações contábeis da Terracap — Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

<b>Em R\$</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Total do Ativo	5.834.257.836	5.250.291.054
Total do Passivo	2.924.581.169	3.147.991.839
Patrimônio Líquido	2.909.676.667	2.102.299.215
Superávit (Déficit) do Exercício	170.701.242	146.323.813

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

**Demonstrações contábeis**

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria realizado sobre as demonstrações contábeis com data base de 31.12.2019, pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da Entidade, confirmamos as seguintes informações:

– A escrituração contábil e os controles internos adotados pela Entidade no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.

- Confirmamos que todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente.
- A Entidade tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.
- Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a Entidade está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.
- Foram adequadamente contabilizados e divulgados nas demonstrações contábeis os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/re negociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.
- Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos constantes das demonstrações contábeis.
- Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre as demonstrações contábeis.
- Passivos contingentes: esta Entidade possui reclamatórias de natureza Trabalhista, Cível e Tributária em andamento no montante estimado de R\$ 1.818.339.791,63. A exigibilidade dos passivos considerados como possíveis e remotos é de R\$ 1.042.225.189,61 e de R\$ 245.799.510,35, respectivamente, e sobre esses valores não se efetuou provisão contábil, sendo que para passivos considerados remotos a divulgação não foi efetuada, de acordo com o CPC 25. A exigibilidade dos passivos considerados prováveis é de R\$ 530.315.092, dos quais foram provisionados na sua totalidade.
- Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das atividades da Entidade.
- Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.
- Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento como operações de convênios e valores a receber mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhe são prestados, bem como foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude, bem como não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para

divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados (ver também NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).

Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.

Informações fornecidas

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis.

Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis (NBC TA 250).

Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ROCHA FEITOZA - Matr.0002748-1, Gerente de Contabilidade**, em 30/03/2020, às 13:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Finanças e Administração**, em 30/03/2020, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto



nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 30/03/2020, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **37812055** código CRC= **341FB715**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402